



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Memória de Cálculo das Receitas

O planejamento governamental constitui-se em uma ferramenta de suma importância no processo de gestão dos recursos públicos, e nesse sentido, considerando a essencialidade do dimensionamento das disponibilidades dos recursos necessários para o desenvolvimento das ações públicas, a projeção das receitas para o exercício de 2026 e para os dois exercícios subsequentes são fundamentais para a determinação das despesas.

Desta forma, baseamos a previsão das receitas considerando a conjuntura atual, o cenário econômico e as fórmulas matemáticas com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada fonte de recurso / subfonte de arrecadação, utilizando basicamente parâmetros de efeitos, variações de preços, variações de quantidades, séries históricas e informações específicas baseadas nas legislações pertinentes e suas alterações.

A metodologia utilizada na projeção das receitas foi instituída utilizando a série histórica de arrecadação, que além de facilitar a compreensão dos cálculos inerentes à previsão das receitas e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores, projetando-se novos valores para os anos seguintes.

No modelo abordado pela série histórica de arrecadação, a previsão foi obtida através do estudo do total da arrecadação anual dos últimos três exercícios anteriores e do comportamento da arrecadação do exercício vigente até a presente data (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualizações de valores, aplicando-se as variações de preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), as variações de quantidades (índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia) e os efeitos de legislações (variação da receita decorrente de alteração na legislação vigente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Com base nos estudos detalhados e individualizados da arrecadação mensal e anual de cada receita, critério escolhido para contemplar o comportamento diferenciado de cada receita, visando abordar principalmente os aspectos sazonais e atípicos, utilizamos a média aritmética, e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal, dentre os quais se destacam: o índice inflacionário; o produto interno bruto; o índice geral de preço – disponibilidade interna; a informação disponibilizada pelo setor tributário considerando o lançamento de cada tributo, os parâmetros de atualizações e as probabilidades de mudanças significativas que implicam em alterações positivas ou negativas de valores; as medidas para intensificações de fiscalizações e de cobranças de inadimplências; as possíveis implantações de incrementos tecnológicos nas formas de arrecadações; a população do município; o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino; os financiamentos dos programas implantados no município; as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam nas produtividades das receitas; as particularidades já instituídas em legislações vigentes para os cálculos de determinadas receitas; as informações obtidas em sites específicos, as pactuações firmadas em convênios e contratos de repasses e outras informações relevantes.

Memória de Cálculo das Despesas

A gestão orçamentária constitui-se como peça fundamental no desenvolvimento econômico e social, e nesta perspectiva, a alocação eficiente dos recursos determina a estabilidade econômica e a distribuição equitativa dos recursos sociais, ou seja, alocar recursos de forma eficiente significa condicionar as despesas à capacidade de arrecadação das receitas e a real capacidade de pagamentos do setor público.

Seguindo os objetivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o equilíbrio das contas e a observação dos limites para gastos e endividamentos, buscamos associar às normas legais na instituição das despesas, primando em reunir condições para a execução dos programas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

governamentais voltados às prioridades do município, inclusive com vistas a possibilidade de aumento na oferta de serviços públicos.

Neste aspecto, a postura na determinação das despesas, visou o cumprimento dos programas e das metas de governo, observando às legislações vigentes, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito à política pública e zelando também pela gestão otimizada do processo administrativo em geral.

No modelo abordado, projetamos as despesas tomando ainda como base o estudo da evolução histórica das despesas, o total das despesas executadas no exercício anterior, o total já efetuado no exercício atual, os compromissos legais, a observação de mudanças ou políticas públicas que implicam diretamente em alterações no comportamento das despesas e principalmente a devida compatibilidade com a projeção das receitas.

Resultado Primário e Memória de Cálculo

O cálculo da meta anual relativa ao resultado primário foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o resultado da soma das receitas não financeiras (receitas orçamentárias, deduzindo rendimentos de aplicações financeiras, operações de créditos, amortizações de empréstimos, alienações de ativos e receitas de privatizações), menos as despesas não financeiras (despesas orçamentárias, deduzindo juros e amortizações de dívidas, despesas com concessões de empréstimos e despesas com aquisições de títulos de capitais já integralizados), buscando indicar se os gastos orçamentários do ente federativo são compatíveis com a arrecadação.

Sua tendência é ser positivo e decrescente anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resultado Nominal e Memória de Cálculo

O cálculo da meta anual relativa ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o posicionamento da dívida consolidada líquida em relação ao exercício anterior, obtida através da variação apurada em dois períodos distintos, ou seja, da diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no início e no final dos períodos em referência, sendo positivo quando a dívida tiver aumento no período e negativo quando a dívida tiver sido reduzida.

Sua tendência é ser negativo e decrescente anualmente.

Como apurar:

disponibilidade de caixa bruta - resto a pagar processado até o período = disponibilidade de caixa líquida

disponibilidade de caixa líquida + demais haver financeiro = disponibilidade de caixa total

dívida consolidada total - disponibilidade de caixa total = dívida consolidada líquida

dívida consolidada líquida do período atual - dívida consolidada líquida do período anterior = valor nominal

Montante da Dívida e Memória de Cálculo

Para o cálculo da dívida consolidada foi considerado o montante apurado:

* das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude da realização de operação de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que embora com prazo inferior a doze meses tenha constado como receita no orçamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

* do parcelamento de precatórios judiciais,

* de outras dívidas já contraídas.

(para o cálculo da dívida consolidada líquida são deduzidas as disponibilidades de caixa e bancos, os demais haveres financeiros e as dívidas intragovernamentais).

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, suficiente para realizar parte dos programas/ações definidos no PPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.476.412,00	36.996.550,00	0,000	114,855	40.015.468,48	36.996.550,00	0,000	115,652	41.616.087,23	36.996.550,01	0,000	118,903
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.582.084,00	41.905.850,00	0,000	130,096	45.325.367,36	41.905.850,00	0,000	130,998	47.138.382,05	41.905.850,00	0,000	134,681
Receitas Primárias Correntes	43.582.084,00	41.905.850,00	0,000	130,096	45.325.367,36	41.905.850,00	0,000	130,998	47.138.382,05	41.905.850,00	0,000	134,681
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.615.548,00	2.514.950,00	0,000	7,808	2.720.169,92	2.514.950,00	0,000	7,862	2.828.976,72	2.514.950,00	0,000	8,083
Transferências Correntes	40.269.840,00	38.721.000,00	0,000	120,208	41.880.633,60	38.721.000,00	0,000	121,042	43.555.858,94	38.721.000,00	0,000	124,445
Demais Receitas Primárias Correntes	696.696,00	669.900,00	0,000	2,080	724.563,84	669.900,00	0,000	2,094	753.546,39	669.900,00	0,000	2,153
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.476.412,00	36.996.550,00	0,000	114,855	40.015.468,48	36.996.550,00	0,000	115,652	41.616.087,23	36.996.550,01	0,000	118,903
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.051.479,90	36.587.961,44	0,000	113,587	39.573.539,10	36.587.961,45	0,000	114,374	41.156.480,67	36.587.961,45	0,000	117,590
Despesas Primárias Correntes	35.982.086,34	34.598.159,94	0,000	107,409	37.421.369,80	34.598.159,95	0,000	108,154	38.918.224,59	34.598.159,95	0,000	111,195
Pessoal e Encargos Sociais	17.482.472,18	16.810.069,40	0,000	52,186	18.181.771,07	16.810.069,41	0,000	52,548	18.909.041,91	16.810.069,40	0,000	54,026
Outras Despesas Correntes	18.499.614,16	17.788.090,54	0,000	55,223	19.239.598,73	17.788.090,54	0,000	55,606	20.009.182,68	17.788.090,54	0,000	57,169
Despesas Primárias de Capital	2.069.393,56	1.989.801,50	0,000	6,177	2.152.169,30	1.989.801,50	0,000	6,220	2.238.256,08	1.989.801,51	0,000	6,395
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.266.052,10	6.986.588,56	0,000	21,690	7.556.694,18	6.986.588,55	0,000	21,840	7.858.961,95	6.986.588,56	0,000	22,454
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.290.052,10	5.086.588,56	0,000	15,791	5.501.654,18	5.086.588,55	0,000	15,901	5.721.720,35	5.086.588,56	0,000	16,348
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.266.052,10	6.986.588,56	0,000	21,690	7.556.694,18	6.986.588,55	0,000	21,840	7.858.961,95	6.986.588,56	0,000	22,454
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.266.052,10	6.986.588,56	0,000	21,690	7.556.694,18	6.986.588,55	0,000	21,840	7.858.961,95	6.986.588,56	0,000	22,454
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.530.604,10	5.317.888,56	0,000	16,509	5.751.828,26	5.317.888,55	0,000	16,624	5.981.901,38	5.317.888,55	0,000	17,091
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.554.604,10	3.417.888,56	0,000	10,611	3.696.788,26	3.417.888,55	0,000	10,684	3.844.659,78	3.417.888,55	0,000	10,985
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.741.500,61	3.597.596,74	0,000	11,169	2.807.199,09	2.595.413,36	0,000	8,113	1.872.897,57	1.664.999,12	0,000	5,351
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(6.167.355,74)	(5.930.149,75)	0,000	-18,410	(7.101.657,26)	(6.565.881,34)	0,000	-20,525	(8.035.958,78)	(7.143.938,09)	0,000	-22,960
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (crescimento % anual)	0,00	0,00	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,35	5,40	5,38
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	33.500.000,00	34.600.000,00	35.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0816	Valor Corrente / 1,1249

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 14:42:40

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.122.900,00	0,000	101,748	40.476.640,20	0,000	128,208	8.353.740,20	26,006
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.670.150,00	0,000	116,151	41.453.584,53	0,000	131,303	4.783.434,53	13,044
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.122.900,00	0,000	101,748	47.661.389,47	0,000	150,966	15.538.489,47	48,372
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.729.311,44	0,000	100,501	47.246.919,46	0,000	149,653	15.517.608,02	48,906
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.502.083,66	0,000	20,595	6.512.987,40	0,000	20,630	10.903,74	0,168
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.602.085,56	0,000	14,577	4.994.198,97	0,000	15,819	392.113,41	8,520
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.502.083,66	0,000	20,595	4.180.562,76	0,000	13,242	(2.321.520,90)	-35,704
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.508.083,66	0,000	20,614	4.180.462,76	0,000	13,241	(2.327.620,90)	-35,765
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.940.838,56	0,000	15,650	(5.793.334,93)	0,000	-18,350	(10.734.173,49)	-217,254
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.034.840,46	0,000	9,613	(4.979.598,72)	0,000	-15,773	(8.014.439,18)	-264,081
Dívida Pública Consolidada (DC)	710.959,65	0,000	2,252	4.800.000,00	0,000	15,204	4.089.040,35	575,144
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.397.896,70)	0,000	-13,930	0,00	0,000	0,000	4.397.896,70	-100,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2024	0,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025, às 14:43:05

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Plano Plurianual - PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, suficiente para realizar parte dos programas/ações definidos no PPA.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.065.764,09	32.122.900,00	-2,85	36.996.550,00	-8,60	38.476.412,00	4,00	40.015.468,48	4,00	41.616.087,23	4,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	37.733.664,09	36.670.150,00	-2,82	41.905.850,00	1,09	43.582.084,00	4,00	45.325.367,36	4,00	47.138.382,05	4,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.065.764,09	32.122.900,00	-2,85	36.996.550,00	-22,38	38.476.412,00	4,00	40.015.468,48	4,00	41.616.087,23	4,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	32.677.175,53	31.729.311,44	-2,90	36.587.961,44	-22,56	38.051.479,90	4,00	39.573.539,10	4,00	41.156.480,67	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.518.068,42	6.502.083,66	17,83	6.986.588,56	7,27	7.266.052,10	4,00	7.556.694,18	4,00	7.858.961,95	4,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.868.068,42	4.602.085,56	18,98	5.086.588,56	1,85	5.290.052,10	4,00	5.501.654,18	4,00	5.721.720,35	4,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.518.068,42	6.502.083,66	17,83	6.986.588,56	67,12	7.266.052,10	4,00	7.556.694,18	4,00	7.858.961,95	4,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.518.068,42	6.508.083,66	17,94	6.986.588,56	67,13	7.266.052,10	4,00	7.556.694,18	4,00	7.858.961,95	4,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.056.488,56	4.940.838,56	-2,29	5.317.888,56	-191,79	5.530.604,10	4,00	5.751.828,26	4,00	5.981.901,38	4,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.406.488,56	3.034.840,46	-10,91	3.417.888,56	-168,64	3.554.604,10	4,00	3.696.788,26	4,00	3.844.659,78	4,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	949.548,21	710.959,65	-25,13	4.690.553,29	-2,28	3.741.500,61	-20,23	2.807.199,09	-24,97	1.872.897,57	-33,28
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(8.796.789,41)	(4.397.896,70)	-50,01	(5.218.303,06)	0,00	(6.167.355,74)	18,19	(7.101.657,26)	15,15	(8.035.958,78)	13,16
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.049.354,12	33.407.816,00	16,77	36.996.550,00	-12,11	36.996.550,00	0,00	36.996.550,00	0,00	36.996.550,01	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.138.448,07	38.136.956,00	4,80	41.905.850,00	-2,80	41.905.850,00	0,00	41.905.850,00	0,00	41.905.850,00	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	36.049.354,12	33.407.816,00	37,50	36.996.550,00	-25,36	36.996.550,00	0,00	36.996.550,00	0,00	36.996.550,01	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.625.702,43	32.998.483,90	37,92	36.587.961,44	-25,54	36.587.961,44	0,00	36.587.961,45	0,00	36.587.961,45	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.015.974,77	6.762.167,01	12,59	6.986.588,56	3,15	6.986.588,56	0,00	6.986.588,55	0,00	6.986.588,56	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.217.091,97	4.786.168,98	23,16	5.086.588,56	-2,07	5.086.588,56	0,00	5.086.588,55	0,00	5.086.588,56	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.015.974,77	6.762.167,01	-27,73	6.986.588,56	60,69	6.986.588,56	0,00	6.986.588,55	0,00	6.986.588,56	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.015.974,77	6.768.407,01	-27,73	6.986.588,56	60,70	6.986.588,56	0,00	6.986.588,55	0,00	6.986.588,56	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.512.745,64	5.138.472,10	-209,29	5.317.888,56	-188,26	5.317.888,56	0,00	5.317.888,55	0,00	5.317.888,55	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.713.862,84	3.156.234,08	-239,44	3.417.888,56	-166,00	3.417.888,56	0,00	3.417.888,55	0,00	3.417.888,55	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.035.227,84	739.398,04	382,21	4.690.553,29	-6,04	3.597.596,74	-23,30	2.595.413,36	-27,86	1.664.999,12	-35,85
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(9.590.541,31)	(4.573.812,57)	-100,00	(5.218.303,06)	0,00	(5.930.149,75)	13,64	(6.565.881,34)	10,72	(7.143.938,09)	8,80

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025*	2026*	2027	2028
3,71	4,83	4,00	4,00	4,00	4,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 14:43:34

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	27.426.074,32	100,000	42.803.951,35	100,000	36.148.814,07	100,000
Total	27.426.074,32	100%	42.803.951,35	100%	36.148.814,07	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(57.209.740,34)	100,000	(51.533.634,30)	100,000	(54.012.857,95)	100,000
Total	(57.209.740,34)	100%	(51.533.634,30)	100%	(54.012.857,95)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 14:57:03

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2026

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.109.232,63	17.054,92	374.536,15
Alienação de Bens Móveis	19.214,00	0,00	358.400,00
Alienação de Bens Imóveis	1.035.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	54.518,63	17.054,92	16.136,15
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	60.948,25	4.800,00	203.322,34
DESPESAS DE CAPITAL	60.948,25	4.800,00	203.322,34
Investimentos	60.948,25	4.800,00	203.322,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2023 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2022 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	1.231.753,11	183.468,73	171.213,81

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025, às 14:58:06

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Outros benefícios	Multas e Juros Mora Div.Ativa Imposto Propriedade Territorial	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0 Nos termos do inciso I, do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/00), a renúncia foi considerada na estimativa da receita, mantendo-se o equilíbrio financeiro.
Total			5.000,00	5.000,00	5.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 14:58:49

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 15:07:28

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Proceder abertura de créditos adicionais utilizando-se para tanto a reserva de contingência fixada na Lei Orçamentária Anua para acorbertar resultados de julgamentos de processos judiciais.	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Proceder a limitação das despesas, com vistas ao equilíbrio financeiro.	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 15:08:04

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	41.037.633,72	48.464.126,21	216,08	45.887.795,00	9,12	47.723.306,80	11,54	49.632.239,07	4,00	51.617.528,64	4,00
Receitas Correntes	39.503.406,59	43.714.721,66	6,52	45.887.795,00	9,12	47.723.306,80	11,54	49.632.239,07	4,00	51.617.528,64	4,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.088.596,15	3.049.547,34	46,01	2.514.950,00	-17,53	2.615.548,00	4,00	2.720.169,92	4,00	2.828.976,72	4,00
Contribuições	1.349.005,93	1.515.369,92	11,04	1.480.245,00	16,00	1.539.454,80	449,81	1.601.032,99	4,00	1.665.074,31	4,00
Receita Patrimonial	3.320.160,92	2.614.333,19	-39,83	2.781.700,00	5,58	2.892.968,00	228,11	3.008.686,72	4,00	3.129.034,19	4,00
Receita de Serviços	311.781,51	227.868,99	-26,91	275.600,00	20,95	286.624,00	4,00	298.088,96	4,00	310.012,52	4,00
Transferências Correntes	32.322.559,88	36.117.551,90	11,74	38.721.000,00	7,21	40.269.840,00	4,00	41.880.633,60	4,00	43.555.858,94	4,00
Outras Receitas Correntes	111.302,20	190.050,32	-84,33	114.300,00	555,40	118.872,00	4,00	123.626,88	4,00	128.571,96	4,00
Receitas de Capital	1.534.227,13	4.749.404,55	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	1.881.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.054.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.231.500,74	1.692.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	302.726,39	121.090,55	-60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.428.384,96	3.534.304,48	3,09	3.886.343,56	9,96	4.041.797,30	0,00	4.203.469,19	4,00	4.371.607,96	4,00
Receitas Correntes	3.428.384,96	3.534.304,48	3,09	3.886.343,56	9,96	4.041.797,30	0,00	4.203.469,19	4,00	4.371.607,96	4,00
Contribuições	1.795.689,05	1.998.346,58	11,29	2.066.343,56	3,40	2.148.997,30	0,00	2.234.957,19	4,00	2.324.355,48	4,00
Outras Receitas Correntes	1.632.695,91	1.535.957,90	-5,93	1.820.000,00	18,49	1.892.800,00	0,00	1.968.512,00	4,00	2.047.252,48	4,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00
Receitas Correntes	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00
Transferências Correntes	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00
TOTAL DA RECEITA	39.853.765,57	46.989.627,60	17,91	43.983.138,56	-6,40	45.742.464,10	4,00	47.572.162,66	4,00	49.475.049,18	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025, às 15:15:16

Memória de Cálculo das Receitas

O planejamento governamental constitui-se em uma ferramenta de suma importância no processo de gestão dos recursos públicos, e nesse sentido, considerando a essencialidade do dimensionamento das disponibilidades dos recursos necessários para o desenvolvimento das ações públicas, a projeção das receitas para o exercício de 2025 e para os dois exercícios subsequentes são fundamentais para a determinação das despesas.

Desta forma, baseamos a previsão das receitas considerando a conjuntura atual, o cenário econômico e as fórmulas matemáticas com um encadeamento lógico de

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

execução para retratar ou simular o comportamento de determinada fonte de recurso / subfonte de arrecadação, utilizando basicamente parâmetros de efeitos, variações de preços, variações de quantidades, séries históricas e informações específicas baseadas nas legislações pertinentes e suas alterações.

A metodologia utilizada na projeção das receitas foi instituída utilizando a série histórica de arrecadação, que além de facilitar a compreensão dos cálculos inerentes à previsão das receitas e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores, projetando-se novos valores para os anos seguintes.

No modelo abordado pela série histórica de arrecadação, a previsão foi obtida através do estudo do total da arrecadação anual dos últimos três exercícios anteriores e do comportamento da arrecadação do exercício vigente até a presente data (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualizações de valores, aplicando-se as variações de preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), as variações de quantidades (índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia) e os efeitos de legislações (variação da receita decorrente de alteração na legislação vigente).

Com base nos estudos detalhados e individualizados da arrecadação mensal e anual de cada receita, critério escolhido para contemplar o comportamento diferenciado de cada receita, visando abordar principalmente os aspectos sazonais e atípicos, utilizamos a média aritmética, e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal, dentre os quais se destacam: o índice inflacionário; o produto interno bruto; o índice geral de preço - disponibilidade interna; a informação disponibilizada pelo setor tributário considerando o lançamento de cada tributo, os parâmetros de atualizações e as probabilidades de mudanças significativas que implicam em alterações positivas ou negativas de valores; as medidas para intensificações de fiscalizações e de cobranças de inadimplências; as possíveis implantações de incrementos tecnológicos nas formas de arrecadações; a população do município; o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino; os financiamentos dos programas implantados no município; as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam nas produtividades das receitas; as particularidades já instituídas em legislações vigentes para os cálculos de determinadas receitas; as informações obtidas em sites específicos, as pactuações firmadas em convênios e contratos de repasses e outras informações relevantes.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
DESPESAS CORRENTES	34.064.402,33	38.575.626,89	21,46	39.156.659,94	10,26	40.722.926,34	17,80	42.351.843,40	4,00	44.045.917,14	4,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.094.038,79	20.249.207,89	20,48	21.215.069,40	11,41	22.063.672,18	31,25	22.946.219,07	4,00	23.864.067,83	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.355,17	175.881,45	25,31	170.000,00	-3,34	176.800,00	4,00	183.872,00	4,00	191.226,88	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.830.008,37	18.150.537,55	29,55	17.771.590,54	144,41	18.482.454,16	5,09	19.221.752,33	4,00	19.990.622,43	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.422.148,55	13.266.325,34	287,66	2.228.390,06	-83,20	2.317.525,66	4,00	2.410.226,68	4,00	2.506.635,76	4,00
INVESTIMENTOS	3.183.559,99	13.027.736,78	309,22	1.989.801,50	-84,73	2.069.393,56	4,00	2.152.169,30	4,00	2.238.256,08	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	238.588,56	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	248.132,10	4,00	258.057,38	4,00	268.379,68	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	2.598.088,56	0,00	2.702.012,10	1.251,01	2.810.092,58	4,00	2.922.496,28	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	2.598.088,56	0,00	2.702.012,10	1.251,01	2.810.092,58	4,00	2.922.496,28	4,00
TOTAL DA DESPESA	37.486.550,88	51.841.952,23	38,29	43.983.138,56	-15,16	45.742.464,10	4,00	47.572.162,66	4,00	49.475.049,18	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 15:15:55

Memória de Cálculo das Despesas

A gestão orçamentária constitui-se como peça fundamental no desenvolvimento econômico e social, e nesta perspectiva, a alocação eficiente dos recursos determina a estabilidade econômica e a distribuição equitativa dos recursos sociais, ou seja, alocar recursos de forma eficiente significa condicionar as despesas à capacidade de arrecadação das receitas e a real capacidade de pagamentos do setor público.

Seguindo os objetivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o equilíbrio das contas e a observação dos limites para gastos e endividamentos, buscamos associar às normas legais na instituição das despesas, primando em reunir condições para a execução dos programas governamentais voltados às prioridades do município, inclusive com vistas a possibilidade de aumento na oferta de serviços públicos.

Neste aspecto, a postura na determinação das despesas, visou o cumprimento dos programas e das metas de governo, observando às legislações vigentes, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito à política pública e zelando também pela gestão otimizada do processo administrativo em geral.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

No modelo abordado, projetamos as despesas tomando ainda como base o estudo da evolução histórica das despesas, o total das despesas executadas no exercício anterior, o total já efetuado no exercício atual, os compromissos legais, a observação de mudanças ou políticas públicas que implicam diretamente em alterações no comportamento das despesas e principalmente a devida compatibilidade com a projeção das receitas.

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
ARRECADADORA	41.037.633,72	48.464.126,21	216,08	45.887.795,00	9,12	47.723.306,80	11,54	49.632.239,07	4,00	51.617.528,64	4,00
Receitas Correntes	39.503.406,59	43.714.721,66	6,52	45.887.795,00	9,12	47.723.306,80	11,54	49.632.239,07	4,00	51.617.528,64	4,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.088.596,15	3.049.547,34	46,01	2.514.950,00	-17,53	2.615.548,00	4,00	2.720.169,92	4,00	2.828.976,72	4,00
Contribuições	1.349.005,93	1.515.369,92	11,04	1.480.245,00	16,00	1.539.454,80	449,81	1.601.032,99	4,00	1.665.074,31	4,00
Receita Patrimonial	3.320.160,92	2.614.333,19	-39,83	2.781.700,00	5,58	2.892.968,00	228,11	3.008.686,72	4,00	3.129.034,19	4,00
Receita de Serviços	311.781,51	227.868,99	-26,91	275.600,00	20,95	286.624,00	4,00	298.088,96	4,00	310.012,52	4,00
Transferências Correntes	32.322.559,88	36.117.551,90	11,74	38.721.000,00	7,21	40.269.840,00	4,00	41.880.633,60	4,00	43.555.858,94	4,00
Outras Receitas Correntes	111.302,20	190.050,32	-84,33	114.300,00	555,40	118.872,00	4,00	123.626,88	4,00	128.571,96	4,00
Receitas de Capital	1.534.227,13	4.749.404,55	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	1.881.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.054.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.231.500,74	1.692.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	302.726,39	121.090,55	-60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.428.384,96	3.534.304,48	3,09	3.886.343,56	9,96	4.041.797,30	0,00	4.203.469,19	4,00	4.371.607,96	4,00
Receitas Correntes	3.428.384,96	3.534.304,48	3,09	3.886.343,56	9,96	4.041.797,30	0,00	4.203.469,19	4,00	4.371.607,96	4,00
Contribuições	1.795.689,05	1.998.346,58	11,29	2.066.343,56	3,40	2.148.997,30	0,00	2.234.957,19	4,00	2.324.355,48	4,00
Outras Receitas Correntes	1.632.695,91	1.535.957,90	-5,93	1.820.000,00	18,49	1.892.800,00	0,00	1.968.512,00	4,00	2.047.252,48	4,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00
Receitas Correntes	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00
Transferências Correntes	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00
TOTAL DA RECEITA	39.853.765,57	46.989.627,60	17,91	43.983.138,56	-6,40	45.742.464,10	4,00	47.572.162,66	4,00	49.475.049,18	4,00
RECEITAS CORRENTES (I)	38.319.538,44	42.240.223,05	10,23	43.983.138,56	4,13	45.742.464,10	4,00	47.572.162,66	4,00	49.475.049,18	4,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.320.160,92	2.614.333,19	-21,26	2.781.700,00	6,40	2.892.968,00	4,00	3.008.686,72	4,00	3.129.034,19	4,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	34.999.377,52	39.625.889,86	13,22	41.201.438,56	3,98	42.849.496,10	4,00	44.563.475,94	4,00	46.346.014,99	4,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.534.227,13	4.749.404,55	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	1.881.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.054.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.534.227,13	1.813.090,55	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	36.533.604,65	41.438.980,41	13,43	41.201.438,56	-0,57	42.849.496,10	4,00	44.563.475,94	4,00	46.346.014,99	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 15:16:33

Resultado Primário e Memória de Cálculo

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

O cálculo da meta anual relativa ao resultado primário foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o resultado da soma das receitas não financeiras (receitas orçamentárias, deduzindo rendimentos de aplicações financeiras, operações de créditos, amortizações de empréstimos, alienações de ativos e receitas de privatizações), menos as despesas não financeiras (despesas orçamentárias, deduzindo juros e amortizações de dívidas, despesas com concessões de empréstimos e despesas com aquisições de títulos de capitais já integralizados), buscando indicar se os gastos orçamentários do ente federativo são compatíveis com a arrecadação.

Sua tendência é ser positivo e decrescente anualmente.

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	34.064.402,33	38.575.626,89	21,46	39.156.659,94	10,26	40.722.926,34	17,80	42.351.843,40	4,00	44.045.917,14	4,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.094.038,79	20.249.207,89	20,48	21.215.069,40	11,41	22.063.672,18	31,25	22.946.219,07	4,00	23.864.067,83	4,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.355,17	175.881,45	25,31	170.000,00	-3,34	176.800,00	4,00	183.872,00	4,00	191.226,88	4,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.830.008,37	18.150.537,55	29,55	17.771.590,54	144,41	18.482.454,16	5,09	19.221.752,33	4,00	19.990.622,43	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.422.148,55	13.266.325,34	287,66	2.228.390,06	-83,20	2.317.525,66	4,00	2.410.226,68	4,00	2.506.635,76	4,00
INVESTIMENTOS	3.183.559,99	13.027.736,78	309,22	1.989.801,50	-84,73	2.069.393,56	4,00	2.152.169,30	4,00	2.238.256,08	4,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	238.588,56	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	248.132,10	4,00	258.057,38	4,00	268.379,68	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	2.598.088,56	0,00	2.702.012,10	1.251,01	2.810.092,58	4,00	2.922.496,28	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	2.598.088,56	0,00	2.702.012,10	1.251,01	2.810.092,58	4,00	2.922.496,28	4,00

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receitas											
ARRECADADORA	41.037.633,72	48.464.126,21	216,08	45.887.795,00	9,12	47.723.306,80	11,54	49.632.239,07	4,00	51.617.528,64	4,00
Receitas Correntes	39.503.406,59	43.714.721,66	6,52	45.887.795,00	9,12	47.723.306,80	11,54	49.632.239,07	4,00	51.617.528,64	4,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.088.596,15	3.049.547,34	46,01	2.514.950,00	-17,53	2.615.548,00	4,00	2.720.169,92	4,00	2.828.976,72	4,00
Contribuições	1.349.005,93	1.515.369,92	11,04	1.480.245,00	16,00	1.539.454,80	449,81	1.601.032,99	4,00	1.665.074,31	4,00
Receita Patrimonial	3.320.160,92	2.614.333,19	-39,83	2.781.700,00	5,58	2.892.968,00	228,11	3.008.686,72	4,00	3.129.034,19	4,00
Receita de Serviços	311.781,51	227.868,99	-26,91	275.600,00	20,95	286.624,00	4,00	298.088,96	4,00	310.012,52	4,00
Transferências Correntes	32.322.559,88	36.117.551,90	11,74	38.721.000,00	7,21	40.269.840,00	4,00	41.880.633,60	4,00	43.555.858,94	4,00
Outras Receitas Correntes	111.302,20	190.050,32	-84,33	114.300,00	555,40	118.872,00	4,00	123.626,88	4,00	128.571,96	4,00
Receitas de Capital	1.534.227,13	4.749.404,55	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	1.881.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.054.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.231.500,74	1.692.000,00	37,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	302.726,39	121.090,55	-60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.428.384,96	3.534.304,48	3,09	3.886.343,56	9,96	4.041.797,30	0,00	4.203.469,19	4,00	4.371.607,96	4,00
Receitas Correntes	3.428.384,96	3.534.304,48	3,09	3.886.343,56	9,96	4.041.797,30	0,00	4.203.469,19	4,00	4.371.607,96	4,00
Contribuições	1.795.689,05	1.998.346,58	11,29	2.066.343,56	3,40	2.148.997,30	0,00	2.234.957,19	4,00	2.324.355,48	4,00
Outras Receitas Correntes	1.632.695,91	1.535.957,90	-5,93	1.820.000,00	18,49	1.892.800,00	0,00	1.968.512,00	4,00	2.047.252,48	4,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00
Receitas Correntes	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00
Transferências Correntes	(4.612.253,11)	(5.008.803,09)	8,60	(5.791.000,00)	15,62	(6.022.640,00)	4,00	(6.263.545,60)	4,00	(6.514.087,42)	4,00

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	37.486.550,88	51.841.952,23	38,29	43.983.138,56	-15,16	45.742.464,10	4,00	47.572.162,66	4,00	49.475.049,18	4,00
DESPESAS CORRENTES (X)	34.064.402,33	38.575.626,89	13,24	39.156.659,94	1,51	40.722.926,34	4,00	42.351.843,40	4,00	44.045.917,14	4,00
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	140.355,17	175.881,45	25,31	170.000,00	-3,34	176.800,00	4,00	183.872,00	4,00	191.226,88	4,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	33.924.047,16	38.399.745,44	13,19	38.986.659,94	1,53	40.546.126,34	4,00	42.167.971,40	4,00	43.854.690,26	4,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.422.148,55	13.266.325,34	287,66	2.228.390,06	-83,20	2.317.525,66	4,00	2.410.226,68	4,00	2.506.635,76	4,00
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	238.588,56	238.588,56	0,00	238.588,56	0,00	248.132,10	4,00	258.057,38	4,00	268.379,68	4,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.183.559,99	13.027.736,78	309,22	1.989.801,50	-84,73	2.069.393,56	4,00	2.152.169,30	4,00	2.238.256,08	4,00
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	2.598.088,56	0,00	2.702.012,10	4,00	2.810.092,58	4,00	2.922.496,28	4,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	37.107.607,15	51.427.482,22	38,59	43.574.550,00	-15,27	45.317.532,00	4,00	47.130.233,28	4,00	49.015.442,62	4,00
TOTAL DA RECEITA	39.853.765,57	46.989.627,60	17,91	43.983.138,56	-6,40	45.742.464,10	4,00	47.572.162,66	4,00	49.475.049,18	4,00
RECEITAS CORRENTES (I)	38.319.538,44	42.240.223,05	10,23	43.983.138,56	4,13	45.742.464,10	4,00	47.572.162,66	4,00	49.475.049,18	4,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	3.320.160,92	2.614.333,19	-21,26	2.781.700,00	6,40	2.892.968,00	4,00	3.008.686,72	4,00	3.129.034,19	4,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	34.999.377,52	39.625.889,86	13,22	41.201.438,56	3,98	42.849.496,10	4,00	44.563.475,94	4,00	46.346.014,99	4,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.534.227,13	4.749.404,55	209,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	1.881.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.054.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.534.227,13	1.813.090,55	18,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	36.533.604,65	41.438.980,41	13,43	41.201.438,56	-0,57	42.849.496,10	4,00	44.563.475,94	4,00	46.346.014,99	4,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(574.002,50)	(9.988.501,81)	1.640,15	(2.373.111,44)	-76,24	(2.468.035,90)	4,00	(2.566.757,34)	4,00	(2.669.427,63)	4,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 15:17:18

Resultado Nominal e Memória de Cálculo

O cálculo da meta anual relativa ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o posicionamento da dívida consolidada líquida em relação ao exercício anterior, obtida através da variação apurada em dois períodos distintos, ou seja, da diferença

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2026

entre o saldo da dívida fiscal líquida no início e no final dos períodos em referência, sendo positivo quando a dívida tiver aumento no período e negativo quando a dívida tiver sido reduzida.

Sua tendência e ser negativo e decrescente anualmente.

Como apurar:

disponibilidade de caixa bruta - resto a pagar processado até o período = disponibilidade de caixa líquida

disponibilidade de caixa líquida + demais haver financeiro = disponibilidade de caixa total

dívida consolidada total - disponibilidade de caixa total = dívida consolidada líquida

dívida consolidada líquida do período atual - dívida consolidada líquida do período anterior = valor nominal

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	949.548,21	5.510.959,65	4.690.553,29	3.741.500,61	2.807.199,09	1.872.897,57
DEDUÇÕES (II)	9.746.337,62	9.908.856,35	9.908.856,35	9.908.856,35	9.908.856,35	9.908.856,35
Ativo Disponível	10.132.517,55	10.606.232,61	10.606.232,61	10.606.232,61	10.606.232,61	10.606.232,61
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	386.179,93	697.376,26	697.376,26	697.376,26	697.376,26	697.376,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-8.796.789,41	-4.397.896,70	-5.218.303,06	-6.167.355,74	-7.101.657,26	-8.035.958,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-8.796.789,41	-4.397.896,70	-5.218.303,06	-6.167.355,74	-7.101.657,26	-8.035.958,78
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	-232.971,45	-4.398.892,71	820.406,36	949.052,68	934.301,52	934.301,52

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2022(R\$ -9.029.760,86)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 15:18:09

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2026

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.188.136,77	949.548,21	5.510.959,65	4.690.553,29	3.741.500,61	2.807.199,09	1.872.897,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.188.136,77	949.548,21	5.510.959,65	4.690.553,29	3.741.500,61	2.807.199,09	1.872.897,57
DEDUÇÕES (II)	10.217.897,63	9.746.337,62	9.908.856,35	9.908.856,35	9.908.856,35	9.908.856,35	9.908.856,35
Ativo Disponível	10.475.291,61	10.132.517,55	10.606.232,61	10.606.232,61	10.606.232,61	10.606.232,61	10.606.232,61
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	257.393,98	386.179,93	697.376,26	697.376,26	697.376,26	697.376,26	697.376,26
Dívida Consolidada Líquida	-9.029.760,86	-8.796.789,41	-4.397.896,70	-5.218.303,06	-6.167.355,74	-7.101.657,26	-8.035.958,78

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 15:18:34

Montante da Dívida e Memória de Cálculo

Para o cálculo da dívida consolidada foi considerado o montante apurado:

* das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude da realização de operação de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que embora com prazo inferior a doze meses tenha constado como receita no orçamento,

* do parcelamento de precatórios judiciais,

* de outras dívidas já contraídas.

(para o cálculo da dívida consolidada líquida são deduzidas as disponibilidades de caixa e bancos, os demais haveres financeiros e as dívidas intragovernamentais).

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2026



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	4.477.313,23	6.347.468,24	6.486.935,70
Receita de Contribuições dos Segurados	715.655,45	1.108.762,69	1.287.283,90
Ativo	709.245,12	1.101.970,95	1.279.666,96
Inativo	6.410,33	6.791,74	7.616,94
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	911.889,52	1.795.689,05	1.998.346,58
Ativo	911.889,52	1.795.689,05	1.998.346,58
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.597.293,13	2.043.112,26	1.492.736,73
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.597.293,13	2.043.112,26	1.492.736,73
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.252.475,13	1.399.904,24	1.708.568,49
Compensação Financeira entre os Regimes			154.764,23
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.252.475,13	1.399.904,24	1.535.957,90
Demais Receitas Correntes			17.846,36
RECEITAS DE CAPITAL (III)	344.596,31		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital	344.596,31		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.569.434,41	4.947.564,00	4.950.977,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	3.207.937,88	3.528.952,34	3.700.424,67
Pensões por Morte	167.590,94	245.248,15	353.020,03
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.375.528,82	3.774.200,49	4.053.444,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	193.905,59	1.173.363,51	897.533,10
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	887.688,56	1.505.840,75	2.260.138,96
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.252.475,13	1.632.695,91	1.535.957,90
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	15.835.560,73	18.563.706,50	20.580.981,84
Outros Bens e Direitos			

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	138.453,48	152.952,51	225.065,62
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	138.453,48	152.952,51	225.065,62
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais	48.247,68	51.238,84	52.859,04
Demais Despesas Correntes	61.059,49	64.431,29	74.159,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2022	2023	2024
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	127.315,38	76.389,26	183.318,55
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025, às 15:19:25

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

--

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)
Ativo Previdenciário				0,00
2025	6.220.479,49	4.577.249,34	1.643.230,15	22.562.665,71
2026	6.235.024,65	4.778.038,74	1.456.985,91	46.582.317,33
2027	7.086.292,37	4.829.379,96	2.256.912,41	72.858.881,36
2028	7.595.966,80	5.028.903,66	2.567.063,14	101.702.508,53
2029	7.763.183,67	5.210.563,64	2.552.620,03	133.098.755,73
2030	7.937.065,06	5.486.776,13	2.450.288,93	166.945.291,86
2031	8.127.019,74	5.553.589,12	2.573.430,62	203.365.258,61
2032	8.323.999,52	5.893.919,08	2.430.080,44	242.215.305,80
2033	8.514.970,67	6.150.451,29	2.364.519,38	283.429.872,37
2034	8.581.909,43	6.369.175,73	2.212.733,70	326.857.172,64
2035	8.695.888,40	6.510.550,08	2.185.338,32	372.469.811,23
2036	8.868.649,48	6.669.205,81	2.199.443,67	420.281.893,49
2037	9.042.758,52	6.702.408,28	2.340.350,24	470.434.325,99
2038	9.224.435,35	6.998.533,16	2.225.902,19	522.812.660,68
2039	9.401.174,22	7.225.834,28	2.175.339,94	577.366.335,31
2040	9.792.438,85	7.566.018,29	2.226.420,56	634.146.430,50
2041	9.972.726,54	8.091.388,27	1.881.338,27	692.807.863,96
2042	10.136.817,14	8.279.194,73	1.857.622,41	753.326.919,83
2043	10.300.464,70	8.478.042,07	1.822.422,63	815.668.398,33
2044	10.463.113,72	8.451.301,58	2.011.812,14	880.021.688,97
2045	10.635.776,33	8.466.837,69	2.168.938,64	946.543.918,25
2046	10.816.878,97	8.438.864,06	2.378.014,91	1.015.444.162,44
2047	11.008.969,70	8.502.121,90	2.506.847,80	1.086.851.154,43
2048	11.325.259,23	8.970.055,71	2.355.203,52	1.160.613.349,94
2049	11.637.223,98	9.037.675,85	2.599.548,13	1.236.975.093,58
2050	11.964.310,19	9.382.890,01	2.581.420,18	1.315.918.257,40
2051	12.293.700,00	9.383.632,06	2.910.067,94	1.397.771.489,16
2052	12.642.429,30	9.409.003,11	3.233.426,19	1.482.858.147,11
2053	13.010.283,32	9.742.119,32	3.268.164,00	1.571.212.969,06
2054	13.258.833,73	9.867.832,07	3.391.001,66	1.662.958.792,67
2055	13.514.287,29	9.857.962,98	3.656.324,31	1.758.360.940,59
2056	13.783.634,60	10.428.365,26	3.355.269,34	1.857.118.357,85
2057	14.039.132,09	10.561.820,11	3.477.311,98	1.959.353.087,09
2058	14.301.520,56	10.803.936,59	3.497.583,97	2.065.085.400,30
2059	14.565.822,37	10.745.585,68	3.820.236,69	2.174.637.950,20
2060	10.647.266,48	10.713.515,82	(66.249,34)	2.284.124.250,76
2061	10.696.812,18	10.581.422,49	115.389,69	2.393.725.941,01
2062	10.755.786,11	10.539.700,67	216.085,44	2.503.543.716,70
2063	10.820.227,33	10.767.877,78	52.349,55	2.613.413.841,94
2064	10.877.184,02	11.056.106,56	(178.922,54)	2.723.105.044,64
2065	10.923.352,30	11.404.256,84	(480.904,54)	2.832.315.342,80
2066	10.955.272,81	11.629.197,23	(673.924,42)	2.940.851.716,54
2067	10.978.290,19	11.632.246,99	(653.956,80)	3.048.734.133,48
2068	11.002.846,39	11.590.678,42	(587.832,03)	3.156.028.718,39
2069	11.031.208,70	11.529.246,22	(498.037,52)	3.262.825.265,78
2070	11.064.542,60	11.611.278,06	(546.735,46)	3.369.075.077,71
2071	11.096.067,68	11.646.777,09	(550.709,41)	3.474.774.180,23
2072	11.127.891,19	11.822.676,26	(694.785,07)	3.579.778.497,68
2073	11.153.428,38	11.701.826,53	(548.398,15)	3.684.234.506,98
2074	11.186.639,00	11.605.499,32	(418.860,32)	3.788.271.655,96
2075	11.226.797,79	11.891.297,72	(664.499,93)	3.891.644.305,01
2076	11.255.527,06	11.820.748,64	(565.221,58)	3.994.451.732,48
2077	11.289.733,88	11.681.637,89	(391.904,01)	4.096.867.255,94
2078	11.333.052,28	11.666.407,81	(333.355,53)	4.198.949.423,87
2079	11.379.864,78	11.605.544,16	(225.679,38)	4.300.805.912,42
2080	11.432.584,87	11.551.491,25	(118.906,38)	4.402.543.494,59

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)
2081	11.491.174,63	11.653.728,11	(162.553,48)	4.504.118.523,28
2082	11.548.269,84	11.766.353,91	(218.084,07)	4.605.475.467,90
2083	11.603.294,66	11.941.747,46	(338.452,80)	4.706.493.959,72
2084	11.653.078,51	11.773.336,77	(120.258,26)	4.807.392.193,28
2085	11.714.217,58	11.547.932,02	166.285,56	4.908.456.712,40
2086	11.619.119,96	11.379.541,03	239.578,93	5.009.760.810,45
2087	11.524.871,78	11.245.586,85	279.284,93	5.111.344.193,43
2088	11.429.782,75	11.179.519,41	250.263,34	5.213.177.839,75
2089	11.330.440,09	10.973.523,05	356.917,04	5.315.368.403,11
2090	11.233.446,12	11.012.561,94	220.884,18	5.417.779.850,65
2091	11.126.862,83	10.927.417,58	199.445,25	5.520.390.743,44
2092	11.016.258,28	10.799.975,52	216.282,76	5.623.217.918,99
2093	11.086.739,38	10.904.784,73	181.954,65	5.726.227.049,19
2094	10.971.025,43	10.729.278,84	241.746,59	5.829.477.925,98
2095	11.042.106,79	10.687.780,69	354.326,10	5.933.083.128,87
2096	11.119.296,91	11.061.918,68	57.378,23	6.036.745.709,99
2097	11.182.534,86	11.122.734,76	59.800,10	6.140.468.091,21
2098	11.246.495,75	11.222.433,66	24.062,09	6.244.214.534,52
2099	11.309.315,78	11.151.631,76	157.684,02	6.348.118.661,85
2100	11.379.299,70	11.109.556,50	269.743,20	6.452.292.532,38

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Serviço Administrativo-2024, Emissão: 11/04/2025 , às 15:21:36

--